

## S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

### Despacho n.º 251/2006 de 1 de Março de 2006

Considerando que existe ruptura no abastecimento de areia ao mercado da construção civil da Ilha Graciosa, o que tem determinado vários problemas de ordem social e económica;

Considerando que o referido facto determina que sejam adoptadas medidas de urgência que reponham a normalidade, em tempo útil, no abastecimento de areia ao mercado da construção civil na Ilha Graciosa, em razão das respectivas necessidades que são determinadas pela procura de areia;

Considerando que o referido abastecimento de areia ao mercado só pode ser feito com recurso à dragagem de areia no mar;

Assim, e nestes termos, determino:

1. Com carácter excepcional, é conferida à firma Açores-Madeira, Lda. – Sociedade de Extração de Areias Lda., contribuinte fiscal n.º 512042845, registada sob o n.º 151, na Conservatória do Registo Comercial da Praia da Vitória, com sede em Motel 9 Ilhas – Apartamento o Corvo, Rua de Santa Catarina, Praia da Vitória, autorização para dragar 600 m<sup>3</sup> de areia no mar, com vista ao abastecimento do mercado da Ilha Graciosa, nas zonas que lhe forem fixadas pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.
2. A autorização referida no número anterior vigora para abastecimento de 600 m<sup>3</sup> até ao dia 23 de Janeiro de 2006.
3. São devidas à respectiva Administração do Porto da Horta e ao Fundo Regional de Transportes as taxas fixadas no n.º 5 da Resolução n.º 43/95, de 23 de Março.
4. Com fundamento na natureza absolutamente excepcional da autorização referida no número 1 e dos factos que a determinam, não é exigida para cumprimento das obrigações fixadas na legislação em vigor, a prestação de caução.
5. No âmbito do presente despacho, o titular da autorização mencionada no número um é o único responsável pelos danos que possa causar a terceiros no decurso do desenvolvimento da actividade de dragagem de areia no mar, devendo realizar, se assim o entender, um seguro do material e equipamento, bem como de os todos trabalhadores envolvidos na mencionada actividade.

18 de Janeiro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Marques*.